



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás  
Câmpus Formosa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**CÂMPUS FORMOSA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CAMPUS FORMOSA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 22/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CAMPUS FORMOSA, com sede na Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, na cidade de Formosa - GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0007-30, neste ato representado pelo Sr. **Murilo de Assis Silva**, nomeado (a) pela Portaria nº 2.218, de 21 de outubro de 2017, publicada no DOU de 22 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº 017.356.881-50, portador da Carteira de Identidade nº 4856221 DGPC/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, processo administrativo n.º 23378.000212/2015-07, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, especificados nos itens 46 e 54 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP – CNPJ: 11.232.743/0001-03 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZAGUETTI, 401, PARQUE CONCEIÇÃO, PIRACICABA – SP. CEP: 13.412-401 CONTATOS: 19 3287-4920 3579-4725 <a href="mailto:roberto@rmpregoes.com.br">roberto@rmpregoes.com.br</a> <a href="http://www.solabcientifica.com.br">www.solabcientifica.com.br</a> REPRESENTANTE: LUIZ ROBERTO MANACERO					
Item do TR	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
46	"Modelo SL-701 Marca: Solab - Centrífuga Refrigerado de Bancada Digital - Características: - Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, - Tampa em aço 1020 com pintura eletrostática na cor azul e interno em aço inox com saída de ar para não aquecer as amostras. - Motor de indução sem escova, proporcionando baixa manutenção e ruído. - Sistema microprocessado controla a velocidade, aceleração ajustável de 20 a 180 segundos, desaceleração ajustável de 30 a 150 segundos e tempo do processo de 0 a 999 minutos. - Acionamento por inversor de frequência que proporciona maior precisão de velocidade, sendo capaz de armazenar 10 programas diferentes de processo. - Operação silenciosa >56dBA. - Parada automática através de freio eletrodinâmico. - Indicação direta velocidade (RPM), força centrífuga (XG) e tempo de processo (MIN.). - Sistema de alarme audiovisual indicando o fim do processo de centrifugação. - Display LCD com iluminação interna. - Teclado tipo Soft-Touch, permite operação fácil, prática e segura. - Sensor de desbalanceamento. - Sensor da tampa não permite a partida com a tampa aberta. - Sistema de trava eletromecânica (Sua abertura é aberta e automática ao ligar o equipamento e ao fim do	Unid.	02	R\$ 18,400,00	R\$ 36,800,00

Instituto Federal de Goiás / Câmpus Formosa  
Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/nº, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816. Formosa – GO.  
Fone: (61) 3642-9450  
Site: [www.formosa.ifg.edu.br](http://www.formosa.ifg.edu.br)



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás

Câmpus Formosa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**CÂMPUS FORMOSA**

	<p>processo), - Sistema de refrigeração livre de CFC com isolamento térmica assegurando, pouca perda de temperatura. - Indicação de mensagem de desbalanceamento. - Controle de velocidade microprocessado digital. - Possui abertura manual na lateral esquerda na falta de energia. - Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d' água. - Chave geral Liga/ Desliga com led vermelho. - Pés de borracha para amortecimento de pequenas vibrações com regulagem de altura e nível. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Rotação máxima 6.000 RPM e força máxima 4.856 XG para uso de Rotores Fixos Modelos: RAF12-15, RAF8-50 e RAF30. - Rotação máxima 2.800 RPM e força máxima 1.575 XG para uso de Suporte para microplacas Modelo: SM4-96. - Rotação máxima 3.500 RPM e força máxima 2.607 XG para uso de Rotor horizontal com adaptadores Modelos: RH4C3500 e (ADP). - Capacidade de armazenar 10 programas diferentes de processo. - Temperatura: -10 a 50°C com ajuste de 1°C em 1° C. - Alimentação: 220 Volts (Opcional 110 Volts) - Dimensão externa L=945 x P= 650 x A=420 mm. Acompanha: - RH4C3500 / 3.500 RPM / Rotor de cruzeta em alumínio laminado anodizado com 4 caçapas e capacidade máxima para tubos até 600 ml; - ADP40-15 / 4 Adaptadores em polipropileno com capacidade para 40 tubos de 15ml. (Cada adaptador cabe 10 tubos); - ADP16-50 / 4 Adaptadores em polipropileno com capacidade para 16 tubos de 50ml. (Cada adaptador cabe 4 tubos); - Manual de instruções e certificado de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Obs.: Rotores com outras capacidades sob consulta."</p> <p><b>Marca: SOLAB</b> <b>Fabricante: SOLAB</b> <b>Modelo / Versão: SL-701</b></p>				
54	<p>"Modelo SL-71/10 Marca: Solab - Destilador de água tipo Pilsen - Características: - Tubos de destilação construído em aço inox AISI 304 com pintura eletrostática na cor branca - Caixa de controle construído em aço carbono 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. - Caldeiras construída em aço inox 304. - Funis para coleta de destilado. - Nível da água constante. - Segurança na ausência de água o desligamento é automático das resistências. - Resistência blindada em aço inox AISI 304. - Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d' água. - Lâmpada piloto. - Comando elétrico com 2 disjuntores unipolares. - Condutividade até 3,5 uS/cm (Considerando-se condutividade de entrada 310uS/cm). - Botão seletor Liga/Desliga. - Rendimento 10 l/h. - Consumo 100 l/h. - Potência 7000 watts. - Alimentação 220 volts. - Dimensões L=500 x P=340 x A=1270 mm. - Peso 25 kg; - Cabo de força com dupla isolamento, plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Acompanha suporte de fixação na parede com pintura eletrostática anticorrosiva com buchas e parafusos, manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação."</p> <p><b>Marca: SOLAB</b> <b>Fabricante: SOLAB</b> <b>Modelo / Versão: SL-71/10</b></p>	Unid.	12	R\$ 1.709,00	R\$ 20.508,00

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
46	IFG Formosa	Unid.	01
	IFG Águas Lindas de Goiás	Unid.	01
54	IF Sudeste de MG – Bom Sucesso	Unid.	01
	IFG Formosa	Unid.	01



	IFG Goiás	Unid.	01
	IFG Luziânia	Unid.	01
	IF Goiano Morrinhos	Unid.	07
	IFG Valparaíso de Goiás	Unid.	01

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2.a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Formosa-GO, 06 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Murilo de Assis Silva**  
Diretor-Geral do Câmpus Formosa  
Portaria nº. 2.218, de 24/10/2017

  
\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**  
Empresa

**SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS**  
**PARA LABORATÓRIOS EIRELI**  
CNPJ. 11.232.743/0001-03  
Luiz Roberto Manacero  
Procurador Nomeado  
CPF: 044.686.218-50